



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M. SAL  
FLS Nº 01  
RUB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

**DO: GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de dispensa de licitação para a **Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para uso nas instalações públicas municipais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação das secretarias de Educação, Esporte, Obras, Saúde e Assistência Social, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de março de 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

28-07 SANTO ANTONIO DO LESTE 1998



02  
[Handwritten signature]

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para uso nas instalações públicas municipais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição justifica-se com base na demanda de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, os quais tem uso diário e em grande volume, haja vista o fluxo de pessoa, sendo esses colaboradores e demais usuários dos serviços públicos, ofertados nos mais diversos locais de instalação da Prefeitura e suas secretarias.

2.2. A aquisição por dispensa tem a finalidade de suprir a demanda da Prefeitura e demais secretarias, até a finalização de um novo processo de licitação que está em andamento e tem média estimada de finalização de 60 (sessenta) dias.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

<u>ITEM</u>	<u>COD. TCE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QTD</u>
1	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE - ALCALINO, LÍQUIDO, COM AÇÃO DESCARBONIZANTE, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA.	und	100
2	129263-3	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA.	Pct c/ 5und	500
3	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M, ISENTO DE IMPUREZA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA.	Pct c/ 2und	230
4	166532-4	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA., NA COR BRANCA, COM FOLHA SIMPLES, MEDINDO 8 X 800.	Pct c/ 4und	206
5	190821-9	VASSOURA - DE PALHA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE INEXISTENTE, COM BASE DE, OU SEJA, SEM TIPO DE BASE.	und	6
6	155981-8	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS	und	1
7	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 30, FORMA FRMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 120ML, VIA TOPICA.	und	12



8	245311-8	REPELENTE - LOCAO ANTI-MOSQUITO, TIPO LÍQUIDO, EM FRASCO	und	8
9	141195-0	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO.	und	135
10	49111-0	ÁGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLASTICO, 2%PP A 2,5%PP.	und	400
11	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LÍQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO.	Und	424
12	148806-6	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPTO, EM PEDRA, COMPOSTO DE NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO.	Und	85
13	0001818	RASTELO - EM PLASTICO, COM TAMANHO MEDIO	Und	9
14	159499-0	CHA - CAPIM CIDREIRA, PACOTE COM 10 GRAMAS.	und	250

#### 4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

4.1 Os objetos serão recebidos em caráter provisório, para inspeção de conformidade, certificação de qualidade exigida, se está em perfeito funcionamento ou conservação.

4.2 Em caso de não conformidade, seja pela qualidade exigida, não conformidade e não estando em conformidade, seja por qualquer motivo, os objetos serão recusados, devendo ser trocados sem qualquer onerar qualquer ônus para a contratante.

4.3 O recebimento provisório será em prazo de 10 dias, para a devida inspeção pelo setor e pessoa responsáveis, o qual serão indicados pela contratante.

4.4 A aceitação será realizada, após atestada a conformidade pelo fiscal responsável, não obrigando a contratante a permanecer com os objetos definitivamente, caso esse venha a apresentar problemas de fábrica e ou mau funcionamento, devendo a contratada substituí-lo, nas mesmas condições do item

4.5 Os objetos deverão ser encaminhados a contratante, em suas embalagens originais, sem qualquer tipo rasgo ou danos a mesma, apresentando total e perfeita lacração, não apresentando menos sinal de violação, por garantia de qualidade e conservação.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, os objetos que vierem a ser recusados, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;



- 5.2 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos objetos, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega deles.
- 5.3 - Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.
- 5.4 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.5 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 5.6 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português;
- 5.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.8 - Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.9 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente processo;
- 5.10 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.13 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 6.1 - Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;



6.2 - Acompanhar a entrega dos objetos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

6.3 - Fornece as instruções necessárias à entrega dos objetos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

6.4 - Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

6.5 - Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos objetos.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	11	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
Funcional programática	27.812.5013.2072	Manutenção da Sec. Mun. de Desporto e Lazer.
Ficha	725	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo.

Unidade	09	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
Funcional programática	15.452.5011.2062	Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras.
Ficha	599	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo.

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.2056	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ass. Social.
Ficha	512	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo.

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.2036	Manutenção das Atividades de Sec. Mun. de Educação e Cultura.
Ficha	362	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo.

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.302.5018.2168	Manutenção e Encargos com o Pronto Atendimento
Ficha	297	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo.

Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional programática	4.122.5004.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria.
Ficha	61	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo.

## 8. DO PAGAMENTO:



8.1 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

8.2 A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, SEFAZ MT, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

8.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

## 9. PENALIDADES:

9.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Em caso de eventualidades as quais requererem mais especificações, nas estes Termo de Referência foi omissa, basear-se-á nas Leis e normas vigentes, cito ainda a Lei Federal 8.666/93 e a Lei nº 8.078, de 1990, que tratam as normas para licitação e código do consumidor.

Santo Antônio do Leste, MT – 02 de março de 2021.

**CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 002/2021 DE 01/01/2021

**ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**

SE. MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

PORTARIA 007/2021 DE 01/01/2021

**EDEMAR MENEGASSI**

SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS  
PUBLICOS

PORTARIA 005/2021 DE 01/01/2021

**MARCOS DA SILVA ALVES**

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA 001/2021 DE 01/01/2021

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

**ROSANI MENEGASSI ALVES**

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA 006/2021 DE 01/01/2021



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualiza os valores limites das licitações.

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a compra ou contratação de serviços desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II:

**Art. 24.** *É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

As razões fáticas acima apresentadas demonstram claramente a dispensa de licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação para contratação do objeto enunciada anteriormente.

Considerando a necessidade de contratação em atendimento as secretarias Municipais da Prefeitura, conforme solicitação e justificativa:

**A aquisição justifica-se com base na demanda de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, os quais tem uso diário e em grande volume, haja vista o fluxo de pessoa, sendo esses colaboradores e demais usuários dos serviços públicos, ofertados nos mais diversos locais de instalação da Prefeitura e suas secretarias.**

**A aquisição por dispensa tem a finalidade de suprir a demanda da Prefeitura e demais secretarias, até a finalização de um novo processo de licitação que está em andamento e tem média estimada de finalização de 60 (sessenta) dias.**



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 08  
RUB. 98

Santo Antônio do Leste – MT, 02 de março de 2021

**CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 002/2021 DE 01/01/2021

**EDEMAR MENEGASSI**

SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA 005/2021 DE 01/01/2021

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

**ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**

SE. MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

PORTARIA 007/2021 DE 01/01/2021

**MARCOS DA SILVA ALVES**

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 001/2021 DE 01/01/2021

**ROSANI MENEGASSI ALVES**

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 006/2021 DE 01/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00514/21</b>	ROSANI MENEGASSI ALVES	02/03/2021
Descrição		
SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sector Solicitante	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Centro de Custo	<b>15 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
Placa		

**Observação**

SOLICITAÇÕES:

00509/21  
00511/21  
00507/21  
00512/21  
00506/21  
00508/21

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	17	0	11
2	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	85	0	11
3	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	39	0	11
4	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	35	0	11
5	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	11
6	001.032.777	155981-8	BALDE -DE PLASTICO RESISTENTE , COM CAPACIDADE DE 60 L	UNID	1	0	11
7	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	2	0	11
8	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	1	0	11
9	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	23	0	11
10	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	67	0	11
11	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE	UNID	80	0	11

PMSAL  
FLS Nº 09  
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

		NTE CONTENDO 01 LITRO					
12	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	15	0	11
13	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	45	0	11
14	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	24
15	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	24
16	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	35	0	24
17	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	35	0	24
18	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	24
19	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	2	0	24
20	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	2	0	24
21	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	21	0	24
22	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	50	0	24
23	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE NTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	60	0	24
24	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	24
25	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	40	0	24
26	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	18
27	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	18
28	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	35	0	18
29	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	35	0	18
30	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	18
31	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	4	0	18
32	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	3	0	18
33	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	21	0	18
34	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	50	0	18

PMSAL  
FLS Nº  
RUB. 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

35	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	60	0	18
36	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	18
37	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	40	0	18
38	001.032.783	0001818	RASTELO EM PLASTICO , COM TAM MEDIO	UNID	9	0	18
39	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	15
40	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	15
41	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATÉ 20CMX200M ISENTO	PC	40	0	15
42	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	33	0	15
43	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	15
44	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	2	0	15
45	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	1	0	15
46	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	23	0	15
47	001.032.780	49111-0	ÁGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	77	0	15
48	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	74	0	15
49	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	15
50	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	41	0	15
51	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	23	0	12
52	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	12
53	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATÉ 20CMX200M ISENTO	PC	41	0	12
54	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	34	0	12
55	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	12
56	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	2	0	12
57	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	1	0	12
58	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	24	0	12

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1  
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
59	001.032.780	49111-0 GEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.				
59	001.032.780	49111-0 AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	78	0	12
60	004.003.227	335740-6 ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	75	0	12
61	001.032.781	148806-6 PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	12
62	001.032.782	159499-0 CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	42	0	12
63	001.032.774	239619-0 DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	2
64	001.028.390	129263-3 SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	2
65	001.028.342	315125-5 PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	40	0	2
66	001.032.775	166532-4 PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	34	0	2
67	001.032.776	190821-9 VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	2
68	001.032.422	141195-0 ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	23	0	2
69	001.032.780	49111-0 AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	78	0	2
70	004.003.227	335740-6 ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	75	0	2
71	001.032.781	148806-6 PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	2
72	001.032.782	159499-0 CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	42	0	2

Presidente

Secretário

Almoxarifado

PMSAL  
FIS Nº 12  
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição Responsável Data  
**00509/21** ROSANI MENEGASSI ALVES 02/03/2021

Descrição  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro de Custo 15 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Placa

**Observação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	15
2	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	15
3	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	40	0	15
4	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	33	0	15
5	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	15
6	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	2	0	15
7	001.032.779	245311-8	RÉPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM FRASCO	UNID	1	0	15
8	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	23	0	15
9	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	77	0	15
10	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	74	0	15
11	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	15
12	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	41	0	15

PMSAL  
FLS Nº 33  
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

-----  
Presidente

*Rosani Menegassi Alves*

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

DM/SAL  
FLS Nº 14  
RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 15  
RUB. 00

**PORTARIA Nº. 006/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr<sup>a</sup>. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 007/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 008/2021**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 009/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO e das outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura**, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição      Responsável      Data  
**00512/21**      JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES      02/03/2021

Descrição  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Poder      PODER EXECUTIVO  
Órgão      SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
Setor Solicitante      GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.  
Centro de Custo      **2**      GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.  
Placa

**Observação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	2
2	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	2
3	001.028.342	316125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	40	0	2
4	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	34	0	2
5	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	2
6	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	23	0	2
7	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	78	0	2
8	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	75	0	2
9	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	2
10	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	42	0	2

PMSAL  
FLS Nº  
RUB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PMSAL  
FIS Nº 19  
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição Responsável Data  
**00507/21** ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS 02/03/2021

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER

Centro de Custo 24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER

Placa

**Observação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E LAZER

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCROSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	24
2	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	24
3	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	35	0	24
4	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	35	0	24
5	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	24
6	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	2	0	24
7	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	2	0	24
8	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	21	0	24
9	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	50	0	24
10	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	60	0	24
11	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	24
12	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	40	0	24

RUB  
FIS Nº  
PMSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

P.M.S.A.L.  
FIS Nº  
RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 22  
RUB

**PORTARIA Nº. 007/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 007/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 008/2021**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 009/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** e das outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura**, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição: **00511/21**      Responsável: **CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**      Data: **02/03/2021**

Descrição:  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

Poder: **PODER EXECUTIVO**  
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**  
Setor Solicitante: **GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**  
Centro de Custo: **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**  
Placa:

**Observação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA P ARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	23	0	12
2	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	12
3	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	41	0	12
4	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDI NDO 8X800	PC	34	0	12
5	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	12
6	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA.	UNID	2	0	12
7	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	1	0	12
8	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉ DIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALA GEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	24	0	12
9	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	78	0	12
10	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTE NTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	75	0	12
11	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	12
12	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	42	0	12

PMSA  
 FLS Nº  
 RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

*Claudine Múcia Santos*

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PMSAL  
FIL Nº 25  
RUB



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA Nº. 002/2021.**  
**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 006/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

524

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição      Responsável      Data  
**00508/21**      **EDEMAR MENEGASSI**      **02/03/2021**

Descrição  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

Poder      **PODER EXECUTIVO**  
Órgão      **SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**  
Setor Solicitante      **GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**  
Centro de Custo      **18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**  
Placa

**Observação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	15	0	18
2	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	83	0	18
3	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATÉ 20CMX200M ISENTO	PC	35	0	18
4	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	35	0	18
5	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	18
6	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	4	0	18
7	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	3	0	18
8	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	21	0	18
9	001.032.780	49111-0	AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	50	0	18
10	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	60	0	18
11	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	14	0	18
12	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	40	0	18
13	001.032.783	0001818	RASTELO EM PLASTICO , COM TAM MEDIO	UNID	9	0	18

PMSAL  
 FLS Nº 028  
 RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 29  
RUB. 29



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 30  
RUB 2

**PORTARIA Nº. 005/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição Responsável Data  
**00506/21** **MARCOS DA SILVA ALVES** **02/03/2021**

Descrição  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

Poder **PODER EXECUTIVO**  
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Setor Solicitante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Placa

**Observação**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.774	239619-0	DETERGENTE DESINCRUSTANTE -ALCALINO, LIQUIDO , COM AÇÃO DESCARBONIZANTE , EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO CONTENDO VALIDADE , PROCEDENCIA.	UNID	17	0	11
2	001.028.390	129263-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO	PC	85	0	11
3	001.028.342	315125-5	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M ISENTO	PC	39	0	11
4	001.032.775	166532-4	PAPEL HIGIENICO -COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA ,NA COR BRANCA , COM FOLHA SIMPLES , MEDINDO 8X800	PC	35	0	11
5	001.032.776	190821-9	VASSOURA -DE PALHA, CABO DE MADEIRA .	UNID	1	0	11
6	001.032.777	155981-8	BALDE -DE PLASTICO RESISTENTE , COM CAPACIDADE DE 60 L	UNID	1	0	11
7	001.032.778	157890-1	BLOQUEADOR SOLAR -FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO, FORMA APRESENTADA FRASCO DE 120ML VIA TOPICA	UNID	2	0	11
8	001.032.779	245311-8	REPELENTE -LOÇÃO ANTI-MOSQUITO , TIPO LIQUIDO EM PRASCO	UNID	1	0	11
9	001.032.422	141195-0	ACUÇAR SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UNID	23	0	11
10	001.032.780	49111-0	ÁGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO , FRASCO , PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 L	UNID	67	0	11
11	004.003.227	335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNID	80	0	11
12	001.032.781	148806-6	PEDRA SANITARIA -TIPO PASTILHA ARREDONDADO COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIA EUCALIPITO EM PEDRA , COMPOSTO POR NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO .	UNID	15	0	11
13	001.032.782	159499-0	CHA-CAPIM CIDREIRA , PACOTE COM 10 G	UNID	45	0	11

PM/SAU  
 FLS Nº  
 RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

P.M.S.A.L.  
F.S. Nº 33  
RUB. 33



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 34  
RUB 8

**PORTARIA Nº. 001/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 006/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXMO SENHOR PREFEITO,

Objetivando atender à solicitação do Exmo. Sr. Prefeito, onde nos solicita disponibilidade financeira para **Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para uso nas instalações públicas municipais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação e termo de referência em anexo das secretarias de Educação, Esporte, Obras, Saúde e Assistência Social, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de março de 2021.

**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 37  
RUB. 10

**PORTARIA Nº. 004/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** *Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

**ANEXO II**

**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 004/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 003/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 002/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA a Sr. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 001/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 005/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 006/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA a Sr. ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 02/03/2021

P.M.S.A.L. 40  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

Página 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **297**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.5018.2168.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.020**

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 237.031,52

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
*Izaia Borges da Silva*  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 02/03/2021

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 41  
RUB

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **599**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Dotação : 15.452.5011.2062.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 92.870,26

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izaia Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 02/03/2021

P.M.S.A.L  
FLS Nº 42  
RUB 9

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **512**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.5009.2056.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 1.252,21

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
*Izaia Borges da Silva*  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 02/03/2021

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 43  
N.º 03

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **362**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.122.5007.2036.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.010**

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Saldo Orçamentário : 26.030,30

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade,  
*Izaia Borges da Silva*  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 02/03/2021

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 44  
RUB

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **725**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Dotação : 27.812.5013.2072.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 27.797,19

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Izaia Borges da Silva*

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 02/03/2021

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 45  
RUB 9

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **61**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Dotação : 04.122.5004.2012.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 0.1.000**

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 21.495,25

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
*Izaia Borges da Silva*  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20